



TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO REFERENTE AO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA

**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 80/2024 – PROCESSO 7810/2023 –
CHAMAMENTO PÚBLICO 208/2023**

A **Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865 - Centro, inscrita no CNPJ sob o número 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Secretário Municipal de Educação, **Sr. José Carlos Firme**, portador do CPF N.º 019.575.268-66, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado a **Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda**, inscrita sob CNPJ n.º 10.568.281/0001-37 com sede à Rua Cícero Alfama de Oliveira, 295, Centro, Nova Santa Rita/RS doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. ANA PAULA BOTELHO LIMA, domiciliado à Alameda Barão de Limeira, n.º 1162, apto 82, Bairro Campos Elíseos, São Paulo/SP, portadora da Cédula de Identidade R.G n.º: 30.955.020-8 e CPF sob o n.º: 218.142.698-86 tendo em vista o que consta nos autos do processo 7810/2023, Chamamento Público n.º 208/2023, resolvem celebrar o presente termo aditivo, conforme justificativa da secretaria solicitante, conforme segue

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

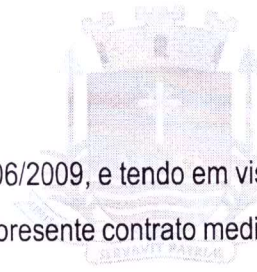
Adita-se o supracitado contrato, datado de **30 de julho de 2024**, que tem por objeto a **“Chamamento Público para Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar no Município de Ubatuba”**, para:

- Retificação do contrato n.º 80/2024, datado de 30 de julho de 2024, considerando a justificativa da Secretaria solicitante, desse modo a **Qualificação das partes**, passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê: A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865 - Centro, inscrita no CNPJ sob o número 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. José Carlos Firme, portador do CPF N.º 019.575.268-66, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado o **Sr(a). ANA PAULA BOTELHO LIMA**, domiciliado à Alameda Barão de Limeira, n.º 1162, apto 82, Bairro Campos Eliseos, São Paulo/SP, portadora da Cédula de Identidade R.G n.º: 30.955.020-8 e CPF sob o n.º: 218.142.698-86 doravante denominado



U



CONTRATADO, fundamentado nas disposições Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta no Chamamento Público n.º 208/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem”.

Leia-se: “A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865 - Centro, inscrita no CNPJ sob o número 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. José Carlos Firme, portador do CPF N.º 019.575.268-66, doravante denominada CONTRATANTE, e **por outro lado a Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda**, inscrita sob CNPJ n.º 10.568.281/0001-37 com sede à Rua Cícero Alfama de Oliveira, 295, Centro, Nova Santa Rita/RS doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. ANA PAULA BOTELHO LIMA, domiciliado à Alameda Barão de Limeira, n.º 1162, apto 82, Bairro Campos Elíseos, São Paulo/SP, portadora da Cédula de Identidade R.G n.º: 30.955.020-8 e CPF sob o n.º: 218.142.698-86, tendo em vista o que consta no Chamamento Público n.º 208/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem”.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 104, I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Termo.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 01 NOV. 2024

JOSÉ CARLOS FIRME
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Documento assinado digitalmente

gov.br

ANA PAULA BOTELHO LIMA

Data: 01/11/2024 16:45:48-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

MANUEL VIEIRA DE ASSUNÇÃO
RG 44.632.528-4

CARLOS ALEXANDRE BARROS CANEIRO
RG 06.672.433-7

Leticia Alves Dionisio
Agente Administrativo

